

Origem: GECOR	Relatório de Controles Internos e Compliance 2º Semestre de 2021	Destinação: Diretoria Colegiada
DISPOSIÇÃO: O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 2.554, de 24/09/1998 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017.		Data: 11/03/2022

Senhores Diretores,

O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 2.554, de 24/09/1998 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017. Apresentamos também os acompanhamentos, recomendações/ sugestões relativas aos processos mencionados no presente Relatório.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A Estrutura de Controles Internos e Compliance da AFEAM está voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas a diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, assim como a conformidade com leis e regulamentos, para o alcance da missão da AFEAM, por meio do estabelecimento e acompanhamento do cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, sendo essa compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. Também são vinculadas a área as demandas relacionadas à política de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo – PLD/FT.

II. CONTROLES INTERNOS – RESOLUÇÃO DO CMN Nº 2.554, DE 24/09/1998.

II.1 ATIVIDADES DE CONTROLES INTERNOS.

- 1. Verificação das Operações de Crédito Canceladas.**
- 2. Relatório para conferência da GECONT das operações enviadas no documento 3040 (Operações contratadas com Fundos Administrados).**
- 3. Concessão e gerenciamento de perfis a usuários nos sistemas internos e externos, solicitados por meio do Sistema Help Desk.**
- 4. Acompanhamento dos inventários contábeis – Contas Transitórias e Impostos e Contribuições a Compensar (1.8.8.45.00.000)**
- 5. Acompanhamento de ocorrências de pagamentos de Juros e Multas (8.1.9.99.00.003) pelo recolhimento de tributos em atraso.**
- 6. Acompanhamento das pendências registradas nas Contas Devedores Diversos – País**

(1.8.8.92.00.000) e Credores Diversos – País (4.9.9.92.00.000) – Deliberação da Diretoria de 23/11/2015, na qual determina que todo e qualquer valor registrado nas contas transitórias, devem ser regularizadas no tempo máximo de 120 (cento e vinte dias).

- 7. Acompanhamento/gerenciamento das informações de tarifas pelos serviços prestados, informados na transação Sisbacen PESP580, do Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN.**
- 8. Acompanhamento/gerenciamento das informações enviadas ao BACEN mensalmente (Doc 4060), “dispensa da instituição por não está caracterizada como conglomerado prudencial” - carta circular nº 3.651 de 25/04/14 - BCB.**
- 9. Acompanhamento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil.**
- 10. Comissão de Ética e Conduta da AFEAM.**

II.2 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DO RELATÓRIO 2º SEMESTRE DE 2020.

- 11. Relatório parcial de regularização de inventário de BNDUs.**
 - 11.1 Acompanhamento das determinações à GEJURI**
 - 11.2 Acompanhamento das determinações à GERAD**
- 12. Parecer GERAD nº 194/2020 – BNDU – Fazenda Objetiva.**
- 13. Descarte de Títulos de Crédito.**
- 14. Mapeamento de Processos.**
- 15. Acompanhamento dos pontos de controle do processo de BNDUS - Deliberação de reunião de Diretoria de 17/09/2020, sobre a C.I. GECOR nº 199/2020¹**
 - 15.1 Acompanhamento junto à Gerência Administrativa - GERAD**
 - 15.2 Acompanhamento junto à Gerência Jurídica - GEJURI**
 - 15.3 Acompanhamento junto à GETEC/Coordenadoria de O&M**

II.3 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL E COAD.

- 16. Provisão para Passivo trabalhista**
- 17. Validação de Notas Fiscais via Sistema SEFAZ.**
- 18. Mapeamento do módulo de controle de despesas e adiantamento – Financeiro (Prestação de**

Contas) – SISPRO.

19. **Localização de dossiês físicos – GERAD/Arquivo.**

III. COMPLIANCE – RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.595, DE 28/08/2017.

III.1 ATIVIDADES RELACIONADAS A COMPLIANCE.

20. **Conformidade das Operações de Crédito Liquidadas Por Anistia Total, Conforme Lei Estadual Nº. 3.037/06, art. 3º, I, “c” – PRCA, com alterações na Lei nº. 3.272 de 09/07/2008 art. 3º, § 2º.**
21. **Conformidade dos Termos de Compromisso da Política de Segurança da Informação e Cibernética – PSIC - Capítulo 2.**
22. **Conformidade dos Termos de Compromisso e Adesão ao Código de Ética, Conduta e Integridade da AFEAM - Capítulo 14.**
23. **Conformidade da Declaração de Parentesco – Sistema Impedido de Operar (SIOP) - MPNC Capítulo 2, Seção 11.**
24. **Registro no Sistema Impedido de Operar com a AFEAM – SIOP – Manual de Políticas e Normas de Crédito, Capítulo 2, Seção 11, Item 3, subitem 3.1.2.**
25. **Conformidade dos Termos de Compromisso/declaração de parentesco aplicados a todos os prestadores de serviços, terceirizados, conveniados, credenciados, fornecedores usuários das informações e dos Ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação da AFEAM.**
 - 25.1 **Política de Segurança da Informação e Cibernética (PSIC), para Fornecedores.**
 - 25.2 **Adesão ao Código de Ética, Conduta e Integridades da AFEAM- Capítulo 14 – Termos de Compromisso.**
 - 25.3 **Declaração de Parentesco – Sistema Impedido de Operar (SIOP) - MPNC Capítulo 2, Seção 11, modelo 4.**
26. **Verificação de conformidade das prestações de contas de viagem dos empregados da AFEAM, com exceção dos empregados da GECOR - MP Normas Administrativas, Cap.4, seção 9.**
27. **Conformidade dos Requisitos para Admissão/Designação dos empregos em comissão de recrutamento externo - PECS 2008.**
28. **Verificação de conformidade do cadastramento, alteração de linhas de financiamentos e programas de créditos no SCE, avaliação das conformidades dos controles internos sobre produtos novos.**
29. **Limites de Alçadas Operacionais.**

III.2 DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS EM ACOMPANHAMENTO RESULTANTES

DOS RELATÓRIOS DE 2020 E 2021.

- 30. Exigência de seguro de bens financiados e oferecidos em garantia de financiamentos.**
- 31. Acompanhamento das Operações Liquidadas com Saldo.**
- 32. Regularização de Impairment de BNDUS**
- 33. Plano de Disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento Integrado de Riscos e PLD/FT.**

III.3 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL E COAD.

- 34. Utilização de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED**
- 35. Análise das contratações efetuadas por meio de processos licitatórios.**
- 36. Portal da Transparência.**
- 37. Portal da Transparência COVID-19:**
- 38. Demonstrativo dos contratos a vencer nos próximos 90 dias.**
- 39. Fiscalização dos contratos, convênios e congêneres.**
- 40. Termo de Ajuste de Conduta (TAC nº 001/2018), firmado com o Ministério Público do Trabalho - MPT.**
- 41. Execução das ações de regularizações de apontamentos de Controles Internos e Compliance.**

IV. CONCLUSÃO.

É como submetemos o Relatório de Controles Internos e Compliance, à apreciação dessa Superior Administração.